



28.12.2015

# ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

## VOTO ANTECIPADO

24 de Janeiro de 2016

Caso não se encontre recenseado na Secção Consular da Embaixada de Portugal em Copenhaga mas se enquadre num dos casos previstos do Art.º 70.º - A da Lei Eleitoral do Presidente da República, poderá votar antecipadamente nas próximas eleições presidenciais.

Poderá fazê-lo entre os dias **12 e 14 de Janeiro de 2015** na Secção Consular da Embaixada de Portugal em Copenhaga. Mais se informa que, na eventualidade de um segundo sufrágio (14 de Fevereiro de 2015), a votação antecipada decorrerá entre os dias 2 e 4 de Fevereiro.

Para tal, deverá apresentar um documento de identificação (BI, Cartão de Cidadão ou Passaporte), número de eleitor e um documento que comprove a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto em território nacional.

Muito se agradece a marcação para dia e horário pretendido para o e-mail [rita.reis@mne.pt](mailto:rita.reis@mne.pt). Para mais informações, contacte 36 33 00 73.

